



DELIBERAÇÃO Nº 127, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - CEPE, tendo em vista a decisão tomada em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.013999/2010-60,

RESOLVE:

I - Incluir o pré-requisito da atividade acadêmica abaixo relacionada na matriz curricular de 2009-I do curso de **Licenciatura em História – Vespertino**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais:

AA 311 (100 horas) – Estágio Supervisionado I

Pr.: Aluno ter cursado 35% da carga horária do Curso de História

II – Incluir o co-requisito da atividade acadêmica abaixo relacionada, pertencente ao curso de Licenciatura em História, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, na matriz curricular de 2009-I do curso de **Licenciatura em História - Vespertino**.

AA 311 (100 horas) – Estágio Supervisionado I

Co: AA 263

III – Incluir o co-requisito da atividade acadêmica abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Teoria e Planejamento do Ensino, do Instituto de Educação, na matriz curricular de 2009-I do curso de **Licenciatura em História - Vespertino**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

AA 311- (100 horas) – Estágio Supervisionado I

Co: IE 302

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência